

DECRETO Nº. 020/2013

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2013, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.130.500,00 (um milhão, cento e trinta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	88.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
36 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	136.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	41.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	51.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	121.000,00
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	83.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	100.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
107 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
110 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
02.04.02	Saneamento		
151 3.3.90.39.00 17.512.0010.2.013	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	78.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	5.500,00
164 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.05.02	Ação Social		
170 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimento Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
171 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
175 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	16.500,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.06.03	Manutenção		
213 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	13.000,00
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.06	Estradas Municipais		
240 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	62.500,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
24 3.1.90.01.00 28.846.0000.0.001	Aposentadoria e Reformas	R\$ 5.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.0.005	Principal Div. Contrato	R\$ 52.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Ensino Infantil - Creche	
55 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$ 172.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental	
84 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB	
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.02	Saneamento	
152 4.4.90.51.00 17.512.0010.1.021	Obras e Instalações	R\$ 78.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
168 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.024	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.05.02	Ação Social	
176 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.025	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
184 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
185 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
196 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 47.000,00
02.06.02	Obras e Instalações	
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$ 530.500,00
02.06.03	Manutenção	
214 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de maio de 2013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

